



## SESC PANTANAL

### CONCORRÊNCIA (BASE) Nº 17/0006 – CC

#### ADENDO I

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, ANÁLISES DE CONFORMIDADES DE PROJETOS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA.**

Comunicamos resposta aos questionamentos recebidos em relação à Concorrência BASE nº. 17/0006-CC.

1. O edital pede na qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, a comprovação através de atestado de execução de “OBRA”. Considerando que o objeto licitado é apenas e tão somente de **PROJETO**, devo entender que o **ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, não é necessário? (sic)

**Resposta:**

Onde se lê:

5.2.2 Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):

a) comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obra(s) e serviço(s) semelhantes ao objeto desta licitação, no mesmo parâmetro do item 5.2.1.“b”.

Leia-se:

4.2.2 Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):

a) comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse Conselho, **que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado projeto(s) e serviço(s) semelhantes ao objeto desta licitação**, no mesmo parâmetro do item 4.2.1.“b”. (g.f.)



2. No item 3.1 do Edital, diz o seguinte: 3.1 Respeitadas as demais condições legais e constantes deste Instrumento Convocatório, somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social e Certidão de Registro no CREA, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto (...). Nossa empresa tem registro no CAU. Como devemos proceder? (sic)

**Resposta:**

Onde se lê:

3.1 Respeitadas às demais condições legais e as constantes deste Instrumento Convocatório, somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social e Certidão de registro do CREA, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas no País.

Leia-se:

3.1 Respeitadas às demais condições legais e as constantes deste Instrumento Convocatório, somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social e **Certidão de registro do CREA/CAU**, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas no País. (g.f)

3. No item 5.2.2, alínea “a” diz o seguinte: “(...) que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obra(s) e serviço(s) semelhante ao objeto desta licitação (...). O edital trata de projetos e não obras, devemos apresentar Atestado de Projeto ou Obra?”

**Resposta:** Ver resposta da pergunta nº 1 supra.

**Permanecem inalteradas as demais informações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.**

Informamos que todos os comunicados referentes a esta licitação estão disponíveis no site do Sesc Pantanal ([www.sescpantanal.com.br](http://www.sescpantanal.com.br)).

Várzea Grande/MT, 11 de agosto de 2017.

**Comissão de Licitação  
Estância Ecológica Sesc Pantanal**